



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5407/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 5.275, de 8 de março de 2019, Seção 2, página 57, do servidor MAURICIO LIMA BARRETO, Especialista do Instituto Gonçalo Moniz, SIAPE nº 0283702, onde se lê: no período de 11/03/2019 a 17/03/2019. Leia-se: no período de 09/03/2019 a 17/03/2019, pelos motivos expostos no processo 25383.000008/2019-68.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 03/04/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03/04/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.